

EDITAL SMECD Nº 006/2018

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA A ESCOLHA DE VAGAS – EDITAL Nº 001/2019.

Convocação de professores Admitido em Caráter Temporário para escolha de vagas dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 001/2019.

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos professores ACT aprovados no Processo Seletivo, Edital 001/2019**, homologado pelo Decreto nº 2.243/2017, de 17 de março de 2017, conforme a classificação abaixo, para a escolha das vagas disponíveis para o **Ano Letivo de 2019**. Os classificados listados no item 1.1 deverão se apresentar para a escolha de vagas na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o cronograma de dia, horário e local descritos no item 2.1 deste Edital.

1. DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vagas** os candidatos aprovados e classificados relacionados abaixo:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS											
Inscrição	Candidato	C.E	C.P	C.M	C.G	T.P.O.	Títulos	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0292	MARIA HELENA MACEDO KNEBEL	3,36	1,48	0,00	1,32	6,16	0,25	6,41	APROVADO(A)	1º	01/11/1972
0305	DANIELA GARBIN	1,92	1,11	1,36	0,99	5,38	0,25	5,63	APROVADO(A)	2º	23/08/1977
0350	ELIANE KARVASKI	2,40	1,48	0,68	0,66	5,22	0,25	5,47	APROVADO(A)	3º	09/10/1986
0160	JANETE TACIANA DE MARQUIAS	2,40	1,48	0,34	0,99	5,21	0,25	5,46	APROVADO(A)	4º	02/07/1978
0409	ALESSANDRA FISCHER	2,40	0,74	0,68	1,32	5,14	0,25	5,39	APROVADO(A)	5º	02/09/1977
0175	MARLI BOBELLA	1,92	1,48	0,68	0,99	5,07	0,00	5,07	APROVADO(A)	6º	04/06/1964

2. DO CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

2.1 – Os candidatos **convocados** para escolha de vagas, deverão comparecer na **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Casa da Cultura, Praça Angelo José Grotto, Centro, Catanduvas – SC**, no dia 06/03/2019, às 13 horas 30 minutos.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA

3.1. Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo/disciplina, no horário especificado acima.

3.2. Os candidatos convocados que não puderem escolher vaga pelo término das mesmas, permanecerão na lista de classificação, cuja ordem seguirá na chamada seguinte.

3.3. O candidato que desistir da vaga, ou escolher vaga e não assumi-la, por qualquer motivo, será excluído da listagem de classificação, ficando impedido de escolher outra vaga, durante a vigência deste processo seletivo.

3.4. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele que estiver presente e não aceitar nenhuma das vagas oferecidas ou não se manifestar no momento em que seu nome for apregoado, perderá o direito de escolher dentre as vagas existentes, mas continuará na lista de classificação. Entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos aprovados, na qual foi classificado, para que seja chamado novamente para a escolha de vagas. Se houver mais do que um candidato nestas condições, estes serão chamados pela ordem de classificação no Processo Seletivo.

3.5. Os candidatos que assumirem vaga em uma ou mais unidades de ensino poderão ser remanejados entre turmas dentro da própria unidade em que atuam ou para outra unidade de ensino de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

3.6. Para a escolha de vagas oferecidas, os candidatos deverão comparecer pessoalmente portando documento de identidade ou, por procurador que deverá portar documento de identidade e instrumento de procuração com assinatura reconhecida em cartório.

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1 Após a escolha de vaga, o candidato deverá providenciar a documentação necessária, abaixo listada, conforme determina o Processo Seletivo, Edital nº 001/2019, e entregá-la no Departamento de Recursos Humanos junto à Prefeitura no período de 06/02/2019 a 08/02/2019 em horário normal de expediente.

4.2. Os documentos que deverão ser entregues pelos candidatos são os seguintes:

a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;

b) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado médico;

c) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

d) Declaração de Imaculabilidade de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;

e) Declaração de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez, paga pelo INSS ou por qualquer outro órgão Previdenciário;

f) Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário – Cartório de Distribuição de Feitos Cíveis e Cartório de Distribuição de Feitos Criminais;

g) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;

- h) 01 (uma) foto 3x4;
 - i) Idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- Cópias:
- j) CPF;
 - k) Identidade;
 - l) Título de Eleitor;
 - m) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
 - n) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - o) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
 - p) Carteira de Trabalho
 - q) Carteira de Habilitação;
 - r) Pis/Pasep;
 - s) Endereço;
 - t) N^o de conta corrente CAIXA ou BB;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato que não cumprir as exigências deste Edital e do Processo Seletivo, Edital n^o 001/2019, decairá do seu direito de nomeação.

5.2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 01 de março de 2019.

Prof^a. Elenir de Fátima Chinato
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto